



# CÂMARA DE GOIOXIM - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR  
PROTOCOLO N° 033/2024

25 / 03 / 2024 HORA 09:00

PROTOCOLO

## INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ASSUNTO

RESOLUÇÃO N° 009/2024

## ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	25/03/24	Ass. Admim		13			
2	25/03/24	Presid Câmara		14			
3	27/03/24	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ:01.607.629/0001-67



### RESOLUÇÃO N.º. 009/2024

Designar a Servidora **Danyelly Staine** para exercer atividades especiais nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal n.º 621 de 02 de julho de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Danyelly Staine no cargo de provimento efetivo de Advogada, para exercer atividades especiais, pertinentes as demandas da Ouvidoria da Câmara Municipal de Goioxim.

**Art. 2º** A servidora perceberá a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da atividade em questão, nos termos do artigo 40, anexo III, item 2, o valor pertinente ao símbolo f-4 da Lei 621 de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2024.

  
Denilson Ferreira Ramos  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2024.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",

Goioerê-Pr, 26 de março de 2024

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Faquineti de Aragão  
**Código Identificador:**4D6B696F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CRENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 para o CRENCIAMENTO de interessados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atender as ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA e o SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR.

O Município de Goioerê-Pr, por meio dos servidores abaixo descritos, nomeados através da Portaria Nº 51/2024 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 2/2024, que após analisar a documentação de habilitação, decidiu:

Credenciar os interessados abaixo:

DATA PROTOCOLO DO	INTERESSADA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
07/03/2024 às 10:34 hrs	Elo Serviços de Saúde Ltda (47.826.214/0001-85)	Heitor Rocha de Oliveira Clenilson Souza de Andrade
08/03/2024 às 08:21 hrs	Sociedade Paranaense de Medicina (37.092.326/0001-24)	Hugo Fernandes Damasceno João Guilherme Tonon Magnani
14/03/2024 às 14:48 hrs	Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda (42.649.290/0001-49)	Luiz Fernando Corá
14/03/2024 às 15:04 hrs	JP de Moraes Serviços Médicos Ltda (46.004.450/0001-53)	Jacqueline Paiva de Moraes
14/03/2024 às 15:22 hrs	Athermann Serviços Médicos Ltda (59.823.836/0001-64)	Arnoldo Bülle Filho
15/03/2024 às 14:20 hrs	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda (43.403.587/0001-92)	Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

Não credenciar os interessados abaixo, em virtude da inabilitação:

DATA PROTOCOLO DO	INTERESSADA
11/03/2024 às 14:35 hrs	Tamagawa Serviços Médicos Ltda (53.628.255/0001-60)
13/03/2024 às 15:11 hrs	Norte Sul Serviços De Saúde Ltda (19.850.311/0001-78)

pelos seguintes motivos destacados:

- A proponente TAMAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentar certificado de graduação com conclusão a menos de 2 anos, contrário ao item 4.3.6.2 do edital.
- A proponente NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA deixou de apresentar revalidação, conforme item 4.3.6.2 do edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, abre-se prazo para qualquer dos interessados que se sinta prejudicado, interpor recurso, nos termos do item 7.1 do Edital.  
Goioerê-Pr, 26 de março de 2024.

**VANESSA JOSÉ DA SILVA**  
Agente de Contratação

**TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO**  
Equipe de Apoio

**LUCIANA SCUDELER BARRADAS**  
Equipe de Apoio

**PATRICIA DANIELE NERIS**  
Equipe de Apoio



**Publicado por:**  
Vanessa José da Silva  
**Código Identificador:**871A2A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	26/03/2024	1.770,24
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	26/03/2024	36.863,20
Secretaria Tesouro Nacional	ICMS	26/03/2024	296.420,61
Goioerê, 26 de Março de 2024			

**ROSELY YUKIKO OTANI**  
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**  
Roger Freiria da Silva Triano  
**Código Identificador:**8F2FF786

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

Designar a Servidora Fernanda Bertuol para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 50%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2024.

**DENILSON FERREIRA RAMOS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**5B834595

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2024**

Designar a Servidora Danyelly Staine para exercer atividades especiais nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim-PR.



O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 621 de 02 de julho de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora Danyelly Staine no cargo de provimento efetivo de Advogada, para exercer atividades especiais, pertinentes as demandas da Ouvidoria da Câmara Municipal de Goioxim.

Art. 2º A servidora perceberá a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da atividade em questão, nos termos do artigo 40, anexo III, item 2, o valor pertinente ao símbolo f-4 da Lei 621 de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2024.

**DENILSON FERREIRA RAMOS**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Fernanda Bertuol  
Código Identificador:1F3CFD2B

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº002/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno. Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, da resolução 021/2023 e demais alterações posteriores.

**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Art. 2º Fica nomeada a servidora efetiva PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL, portadora do CPF 051.853.649-12, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Goioxim/PR.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões, bem como o disposto na resolução nº 021 que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do legislativo do município de Goioxim/PR e demais alterações posteriores.

Art. 4º A servidora nomeada perceberá a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, nos termos do artigo 40, anexo III, item 2, o valor pertinente ao símbolo f-2 da Lei 621 de 2019.

**DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO**

Art. 5º Fica nomeada a servidora efetiva MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF 00792028961, para compor a Equipe de Apoio, que auxiliará no que couber o agente de contratações nas atribuições a ele estabelecidas conforme Resolução nº 021/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

Art. 6º A servidora perceberá a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, nos termos do artigo 40, anexo III, item 2, o valor pertinente ao símbolo f-4 da Lei 621 de 2019.

Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria nº 01/2023.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024; Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2024.

**DENILSON FERREIRA RAMOS**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Fernanda Bertuol  
Código Identificador:90EA0E39

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA 86/2024 NOMEIA CARINA APARECIDA DA CRUZ**

**PORTARIA Nº 86 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia, CARINA APARECIDA DA CRUZ, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zeladoria, em conformidade com o concurso público 002/2023 e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

**RESOLVE**

Art. 1º- Nomear CARINA APARECIDA DA CRUZ, RG nº 10.525.935-2 e CPF nº 091.840.259-05 para exercer o cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zeladoria, 40 horas semanais, a partir da data de 25 de março de 2024, em conformidade com o concurso público 002/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de março de 2024.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Claudeneice Scopel de Oliveira  
Código Identificador:58DAA21D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 87/2024 EXONERA DUARTE FERREIRA RAMOS**

**PORTARIA Nº 87 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Exonera a pedido do Servidor, dando outras providências.